



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amara, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 438-0005 - Tenente Laurentino Cruz/RN

Projeto de Lei nº 012/2003.

Ten. L. Cruz/RN, Em 10 de Dezembro de 2003.

*Sancionou a presente Lei
de nº 123 em 18/12/03*

Airton Laurentino Junior
PREFEITO
CPF 106.234.004-30

Autoriza a aumentar o limite para abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

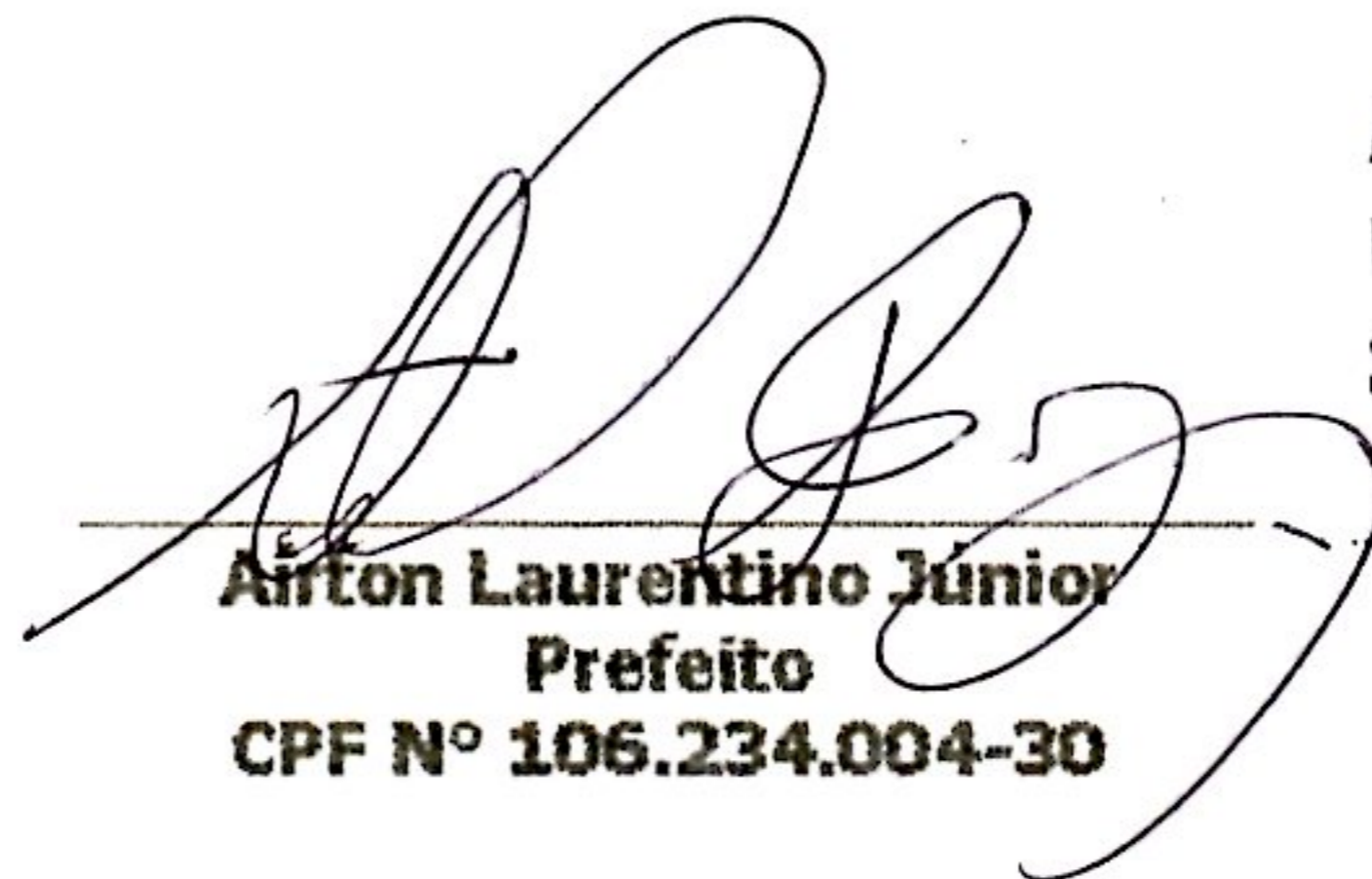
O **Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentária nº 103/2002 deste município.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R\$ 467.150,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta reais), para reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme relação do anexo a esta Lei, para fins de contabilização das despesas de Novembro e Dezembro de 2003.


Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas constantes desta Lei, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme relação do anexo a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2003.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Airton Laurentino Junior
Prefeito
CPF Nº 106.234.004-30

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 16/12/03


Rubrica do Presidente
Osmar Rodrigues de Araújo
Presidente
CPF 328.595.974-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz

ANEXO I - Suplementação

GABINETE DO PREFEITO		
319011	Vencimentos e Vantagens fixas	16.000,00
339014	Diárias pessoal civil	6.400,00
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319013	Obrigações patronais	30.000,00
339010	Outros benefícios de natureza social	7.000,00
339030	Material de consumo	12.000,00
469071	Principal da dívida contratual resgatado	69.000,00
Sec. Mun. de Educação - Fundef		
319011	Vencimentos e Vantagens fixas	115.000,00
319013	Obrigações patronais	15.000,00
339030	Material de consumo	14.000,00
Sec. Mun. de Educação - Restauração de Escolas		
339030	Material de Consumo	15.000,00
Sec. Mun. de Educação - Manut. de Escolas Educação Infantil		
339030	Material de Consumo	7.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.300,00
Secretaria Municipal de Ação Social		
319011	Vencimentos e Vantagens fixas	9.450,00
339008	Contribuições	26.000,00
339032	Material para distribuição gratuita	5.000,00
Erradicação do Trabalho Infantil - Peti		
339030	Material de Consumo	20.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
319011	Vencimentos e Vantagens fixas	29.000,00
339030	Material de Consumo	16.000,00

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR unanimidade de votos

Sala das Sessões, 16 / 12 / 03

Rubrica do Presidente

Osmar Rodrigues de Araújo

Presidente

CPF 328 505 074 68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz

ANEXO II - Anulação

GABINETE DO PREFEITO		
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros PF	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
449051	Obras e Instalações	166.000,00
339030	Material de Consumo	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339032	Material para Distribuição Gratuita	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
449051	Obras e Instalações	78.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
335041	Contribuições	20.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
449051	Obras e Instalações	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
339048	Contribuições	4.000,00

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 16 / 12 / 03


Rubrica do Presidente

Osmar Rodrigues de Araújo
Presidente
CPF 328.595.974-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ
Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.623.787/0001-00

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2003, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Trata-se de Projeto que dispõe sobre alterações orçamentárias, ao constituir abertura de créditos suplementares.

É o relatório.

Com a competência estabelecida pelo Artigo 58, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, vale enfatizar que a presente comissão tangencia manifestação sobre o mérito da proposição, tão somente, quanto ao prisma da conveniência, utilidade e oportunidade da matéria.

Analisando primeiramente os aspectos técnicos legislativos, verificamos que a feitura da proposição encontra-se em perfeita sintonia com a lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal.

Igualmente, constatamos que a proposição em comento também está respaldada pelos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos e suas suplementações e, ainda, pelo Artigo 167, Inciso V da Constituição da República do Brasil.

ISTO POSTO, entendendo que a matéria merece pronta deliberação, **EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2003, RECOMENDANDO A SUA APROVAÇÃO.**

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN-, em 15 de dezembro de 2003.

M^{ra} Aparecida de S. Fernandes

Maria Aparecida de Souza Fernandes

Relatora

votos: de acordo com o parecer do Relator. Em 15/12/2003.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 16/12/03

Silvério Giliarde da Costa

Silvério Giliarde da Costa
Presidente

João Peres da Silva

João Peres da Silva
Membro
Rubrica do Presidente
Guar Rodrigues de Araújo
Presidente
CPF: 328.595.974-68